



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 468/2023 de 02 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **MARCELA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula **15397**, do Cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023, conforme processo nº **11.292/2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL